

ERRATA À JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA A NÃO EXIGÊNCIA DE PROVA DE CONCEITO (PoC)

Retificação de erro material na quantificação dos módulos e requisitos técnicos

Processo Administrativo:	nº 10940/2026
Certame:	Pregão Eletrônico nº 33/2026
Documento retificado:	Justificativa Técnica para a Não Exigência de Prova de Conceito (PoC), assinada digitalmente em 06/07/2026
Assunto:	Errata para correção de erro material na quantificação de módulos e requisitos técnicos citada no documento retificado
Elaboração:	Helcilene Marques Pereira - Pregoeira, Decreto nº 240/2025

1. DA FINALIDADE DA ERRATA

A presente Errata tem por finalidade corrigir erro material de quantificação constante na Justificativa Técnica para a Não Exigência de Prova de Conceito (PoC), assinada em 06/07/2026 e juntada aos autos do Processo Administrativo nº 10940/2026 (Pregão Eletrônico nº 33/2026), sem que a correção implique alteração da conclusão técnica e jurídica ali firmada.

A retificação decorre de conferência aritmética entre o documento retificado e a Matriz de Justificativas dos Requisitos Técnicos, peça de referência para a quantificação de módulos e requisitos do objeto licitado, que aponta os quantitativos corretos.

2. DAS CORREÇÕES

Onde se lê, no item 2.1 e na tabela de riscos do item 4 da Justificativa Técnica retificada:

Local	Onde se lê	Leia-se
Item 2.1, 1ª frase	...19 (dezenove) módulos funcionais (...incluindo Cemitério... e Aplicativo Móvel...)	...17 (dezessete) módulos funcionais (Plataforma e Segurança, Orçamento, Contabilidade, Tesouraria, Patrimônio, Compras e Licitações, Almoxarifado, Frotas, Assistência Social, Protocolo, Arrecadação, Nota Fiscal Eletrônica/ISS-IBS, Folha de Pagamento/RH, Gestão Educacional, Portal da Transparência, e-SIC e Portal do Cidadão)
Item 2.1, 2ª frase	...totalizando 425 (quatrocentos e vinte e cinco) requisitos técnicos, sendo 264 obrigatórios (RO) e 161 complementares (RC)...	...totalizando 384 (trezentos e oitenta e quatro) requisitos técnicos, sendo 215 obrigatórios (RO) e 169 complementares (RC), conforme a Matriz de Justificativas dos Requisitos Técnicos (Anexo)...
Item 4, linha Morosidade processual	...compreende 19 módulos e 425 requisitos técnicos (264 RO + 161 RC) ...	...compreende 17 módulos e 384 requisitos técnicos (215 RO + 169 RC) ...
Item 4, linha Direcionamento e subjetivismo avaliativo	...critérios objetivos e binários de aprovação para cada um dos 425 requisitos...	...critérios objetivos e binários de aprovação para cada um dos 384 requisitos...
Item 4.2, 2º parágrafo	...critérios binários (atende/não atende) para cada um dos 425 requisitos...	...critérios binários (atende/não atende) para cada um dos 384 requisitos...

3. DOS EFEITOS DA RETIFICAÇÃO

3.1. As correções ora promovidas têm natureza estritamente numérica e material, não alterando a motivação técnica e jurídica, tampouco a conclusão da Justificativa Técnica retificada, que permanece pela NÃO INCLUSÃO de exigência de Prova de Conceito no instrumento convocatório do Pregão Eletrônico nº 33/2026.

3.2. Os fundamentos de proporcionalidade, risco de direcionamento e suficiência dos mecanismos de comprovação técnica já previstos no Termo de Referência (item 4 da Justificativa Técnica) permanecem válidos e reforçados, na medida em que a quantidade

correta de requisitos (384) é inferior à originalmente consignada por erro material (425), o que não enfraquece, antes reforça, a desproporcionalidade da exigência de PoC ampla apontada no documento retificado.

3.3. Determina-se a juntada desta Errata aos autos do Processo Administrativo nº 10940/2026, imediatamente após a Justificativa Técnica ora retificada, para fins de integridade e rastreabilidade documental, nos termos dos princípios da motivação e da segurança jurídica dos atos administrativos.

É a Errata, que se submete à apreciação superior e à juntada aos autos do Processo Administrativo nº 10940/2026.

Porangatu/GO, 15 de julho de 2026.

Helcilene Marques Pereira
Pregoeira - Decreto nº 240/2025
Prefeitura Municipal de Porangatu/GO

De acordo:

Luanna Karolyne Dourado Ribeiro
Secretária Municipal de Administração